

COMUNICADO



AO VOLANTE,
O TELEMÓVEL
PODE ESPERAR.

Balanço da Campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 15 e 21 de outubro e teve como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização levadas a cabo pela GNR e pela PSP, na Guarda, em Castelo Branco, em Vila Real, em Bragança e em Faro. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar” foram sensibilizados 621 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- Os condutores que utilizam o telemóvel durante a condução são mais lentos a reconhecer e a reagir a perigos;
- A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;
- O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.

Nesta campanha, registou-se um total de 2.011 acidentes, de que resultaram 6 vítimas mortais, 38 feridos graves e 611 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 1.135 acidentes, menos 2 vítimas mortais, menos 12 feridos graves e menos 333 feridos leves.

As 6 vítimas mortais, 5 do género masculino e 1 do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 19 e os 76 anos.

Os 6 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Castelo Branco (1), Guarda (1), Lisboa (1), Santarém (1) e Setúbal (2).

Estes acidentes consistiram em 1 colisão (envolvendo 1 veículo ligeiro e 1 veículo sobre carris) e 5 despistes (envolvendo 3 veículos ligeiros, 1 motociclo e 1 veículo agrícola).

Os acidentes acima descritos ocorreram em 3 estradas nacionais, 1 arruamento e 2 outras vias.

Esta foi a décima das 12 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2024. Até ao final do ano serão realizadas mais duas campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas pela ANSR, a GNR e a PSP desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2023 consagrou como prioritários os temas: Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança e Telemóvel. Relativamente a 2024, para além dos quatro temas acima referidos, foi ainda adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

Das dez campanhas que decorreram este ano, foram realizadas 44 ações, durante as quais mais de 5.900 pessoas foram sensibilizadas presencialmente.

FISCALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR”

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 15 e 21 de outubro, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,7 milhões de veículos, 4,6 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 56,6 mil veículos.

Do total de 4,7 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 24,5 mil infrações, das quais 687 referentes à utilização indevida do telemóvel durante a condução.

Das 687 infrações relativas ao uso indevido do telemóvel durante a condução, 675 registaram-se no Continente e 12 nas Regiões Autónomas, tendo sido 485 detetadas pela GNR e 202 pela PSP.

		Nº de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Infrações relativas ao uso de telemóvel
ANSR		4 590 676	10 484	-
GNR		70 390	9 129	485
PSP	Continente	44 791	4 443	190
	Regiões Autónomas	2 171	423	12
Totais		4 708 028	24 479	687

Quanto a ações de fiscalização, das dez campanhas que decorreram este ano, o número de condutores fiscalizados presencialmente foi de 512,7 mil, enquanto cerca de 41,3 milhões de veículos foram fiscalizados por radar.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Comunicação – 966 313 589
- Da GNR, Major Lígia dos Santos – 961 195 023
- Da PSP, Subintendente Sérgio Soares – 968 992 701

Barcarena, 22 de outubro de 2024

Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

15 de outubro de 2024

- Despiste de um veículo ligeiro, em curva, seguido de colisão, em Barroca, distrito de Santarém, do qual resultou a morte de um passageiro, de 19 anos, do sexo masculino.

17 de outubro de 2024

- Despiste de um trator agrícola com capotamento, em reta, em Aldeia Rica – Celorico da Beira, distrito da Guarda, do qual resultou a morte do condutor, de 48 anos, do sexo feminino.

18 de outubro de 2024

- Despiste de um veículo ligeiro, em reta, na EN10, Km 33,500 em Setúbal, do qual resultou a morte do condutor, de 58 anos, do sexo masculino.

20 de outubro de 2024

- Colisão entre um veículo ligeiro e um comboio, em passagem de nível sem guarda, em Alcains, Castelo Branco, da qual resultou a morte do condutor do veículo ligeiro, de 76 anos, do sexo masculino.
- Despiste de um veículo ligeiro na Estrada Nacional 249-3, em São Marcos, Sintra, do qual resultou a morte do condutor, de 64 anos, do sexo masculino.

21 de outubro de 2024

- Despiste de um motociclo, em curva, seguido de colisão contra um veículo ligeiro, na EN10, Km 30,200, em Azeitão, do qual resultou a morte do condutor do motociclo, de 24 anos, do sexo masculino.